



PROCESSO Nº 911/17

PROTOCOLO Nº 14.498.081-6

PARECER CEE/CEIF Nº 319/17

APROVADO EM 18/09/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR ESTANISLAU  
WRUBLEWSKI - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CRUZ MACHADO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: TAÍS MARIA MENDES

## I - RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1905/17-Sued/Seed, de 28/06/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de União da Vitória, em 03/03/17, de interesse do Colégio Estadual do Campo Professor Estanislau Wrublewski – Ensino Fundamental e Médio, município de Cruz Machado, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 311 e 381).

#### 1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual do Campo Professor Estanislau Wrublewski - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Principal, s/nº, Distrito de Santana, município de Cruz Machado, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 2024/14, de 23/04/14, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação em DOE, de 26/05/14 a 26/05/19 (fl. 312).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 295/94, de 14/01/94, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 4080/94, de 18/08/94, e obteve a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 6133/14, de 20/11/14, com base no Parecer CEE/CEIF nº 210/14, de 07/10/14, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 03/09/12 a 03/09/17 (fl. 316).



PROCESSO Nº 911/17

### 1.2 Organização Curricular (fl. 318)

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, conforme Matriz Curricular apresentada:

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 29 - UNIAO DA VITORIA		MUNICIPIO: 0660 - CRUZ MACHADO									
ESTAB.: 00966 - ESTANISLAU WRUBLEWSKI, C E DO C P-EF M		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA									
CURSO: 4039 - EF 6/9 A S		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA							
DISCIPLINAS / ANO		6	7	8	9						
BNC	ARTE	2	2	2	2						
	CIENCIAS	3	3	3	3						
	EDUCACAO FISICA	2	2	2	2						
	ENSINO RELIGIOSO *	1	1								
	GEOGRAFIA	2	3	3	3						
	HISTORIA	3	2	3	3						
	LINGUA PORTUGUESA	5	5	5	5						
	MATEMATICA	5	5	5	5						
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23	23						
PD	L E M-INGLES	2	2	2	2						
PD	SUB-TOTAL	2	2	2	2						
	TOTAL GERAL	25	25	25	25						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96  
\* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.



PROCESSO Nº 911/17

### 1.3 Avaliação Interna (fl. 344)

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	
	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016
6º Ano	199	152	113	107	109	8	2	3	4	1	5	5	4	6	2	14	12	8	5	9	172	133	98	92	97
7º Ano	197	188	168	124	112	4	1	2	6	0	4	4	11	8	1	11	31	21	18	24	178	152	134	92	87
8º Ano	164	185	169	151	113	3	2	4	6	0	8	5	11	2	4	12	8	15	16	17	141	170	139	127	92
9º Ano	169	155	186	158	142	7	7	6	6	0	11	0	11	4	3	17	14	21	12	26	134	134	148	136	113

Obs: Medidas para diminuir ou evitar desistências, reprovação e evasão (fl. 334)

### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 319)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 34/17, de 08/03/17, do NRE de União da Vitória, composta pelas técnicas pedagógicas: Adrieli Mazurek Cieslak, licenciada em Química, Eliz Aparecida Bernardino, licenciada em Pedagogia, e Rita Marli Jung, licenciada em Ciências, após a verificação *in loco* emitiu o laudo técnico em 23/03/17, e informa:

(...) O Colégio possui **Laboratório de Ciências** com 48 m<sup>2</sup>, contendo armários para os equipamentos, vidrarias, reagentes, bases e bancada com pia para a realização de experiências.

(...) O **Laboratório de Informática**, tem 48 m<sup>2</sup>. Possui 20 computadores conectados à internet via rádio, mais 07 computadores conectados à internet conexão via satélite, 01 impressora, 16 mesas, 17 cadeiras e uma outra sala com mais 16 computadores que são utilizados na Sala de Recursos.

(...) A **Biblioteca** do Colégio fica sob a responsabilidade da agente educacional II, ocupa um espaço de 80 m<sup>2</sup>. O acervo conta com 2.167 livros de literatura, 1.260 livros diversos, 4.079 livros didáticos. A APMF faz a assinatura das revistas Super Interessante, Vida e Saúde, National Geographic, Globo Rural, Nova Escola, Carta na Escola. A biblioteca do Professor conta com 450 livros específicos para professores (...) **Docentes** (fl. 336).

(...) As atividades de **Educação Física** são realizadas na quadra de esportes, na quadra de areia e no pátio escolar. Os materiais são guardados em armários próprios na sala dos professores.



## PROCESSO Nº 911/17

(...) Sobre a **acessibilidade**, possuem rampas de acesso no interior da escola. Não possuem banheiro adaptado. Para este informaram que já foi feita a solicitação por meio do Programa Escola 1000, protocolo nº 14.343.316-1, de 17/11/16, que dará as condições de acessibilidade onde os banheiros adaptados serão contemplados.

(...) O Colégio participou do **Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola**, organizado pela Seed-NRE/UVA, em parceria com o Corpo de Bombeiros, conforme informação do Setor responsável neste NRE que informou o Protocolado nº 14.114.618-1, de 07/06/16, que aguarda o Certificado de Conformidade.

(...) Foi apresentado o **Alvará de Licença Sanitária** válido até 30/04/18.

(...) Sobre os **Materiais e Equipamentos** que estão disponíveis para professores e alunos a partir da última Renovação do Reconhecimento do Ensino Fundamental (fl. 332).

(...) **Melhorias**: construção de uma sala com 48 m<sup>2</sup>, de uma fossa séptica com sumidouro, muro de arrimo 50 m<sup>2</sup>, uma sala com 22 m<sup>2</sup> para a equipe pedagógica, uma sala com 15 m<sup>2</sup> para a instalação da rádio escola, um espaço com 12 m<sup>2</sup> para uso do almoxarifado, uma cobertura com 96 m<sup>2</sup> na parte central do Colégio/saguão, colocação de tela de proteção na quadra esportiva, reforma e substituição do telhado de duas salas de aula totalizando 96 m<sup>2</sup>, reforma da pintura na quadra esportiva, de piso, colocação de granitina no saguão central e corredores, totalizando 200 m<sup>2</sup>, reforma e pintura de todo o prédio e muro do colégio, reforma do toldo que liga a sala da secretaria e sala dos professores, reparo da parte elétrica nas oito salas, na parte elétrica da quadra de esportes, pequenas reformas de manutenção em parte do telhado, portas, paredes e quadros.

A Comissão de Verificação apresenta o quadro docente com as habilitações específicas à folha 336.

A Chefia do NRE de União da Vitória, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 23/03/17, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

### 1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 348)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1489/17, de 14/06/17, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual do Campo Professor Estanislau Wrublewski - Ensino Fundamental e Médio, do município de Cruz Machado.



PROCESSO Nº 911/17

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino conta com docentes habilitados, regularidade e validade da vida escolar dos alunos.

O Colégio possui rampas de acesso, no entanto não conta com banheiro adaptado. A direção solicitou as adequações necessárias pelo protocolo nº 14.343.316-1, de 17/11/16, por meio do Programa Escola 1000 que deve oferecer condições e melhorias na infraestrutura das escolas da Rede Estadual.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda o Certificado de Conformidade. A Licença Sanitária é válida até 30/04/18.

Constata-se irregularidades na sequência numérica das páginas do processo, as quais não interferiram na análise do mesmo.

Ao protocolado foi apensada a cópia da Vida Legal da instituição de ensino, às folhas 382 e 383.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual do Campo Professor Estanislau Wrublewski - Ensino Fundamental e Médio, do município de Cruz Machado, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 03/09/17 a 03/09/22, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A Mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária, as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino, o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção às normas de acessibilidade, bem como a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 911/17

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Taís Maria Mendes  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de setembro de 2017.

Dirceu Antonio Ruaro  
Presidente da CEIF

Sandra Teresinha da Silva  
Vice-Presidente no exercício da Presidência - CEE/PR